



TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS

Eu, MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS SILVA, RG/CPF 725.631.333-00,

inscrita(o) no Código Familiar 012277435-30, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

| Nº | Nome                                   | CPF            | Relação de Parentesco com o (a) RF | Data de Nascimento | Ocupação e Renda       | Renda Bruta Mensal (8.05+8.09) |
|----|----------------------------------------|----------------|------------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------|
| 01 | MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS SILVA   | 725.631.333-00 | RF                                 | 24/03/1976         | CUIDADORA              | R\$ 1.881,00                   |
| 02 | FRANCISCO GABRIEL DE VASCONCELOS GOMES | 082.373.253-38 | FILHO                              | 04/10/2002         | INSTALADOR DE INTERNET | R\$ 2.107,00                   |
| 03 | ANNE GABRIELE VASCONCELOS MOREIRA      | 082.373.343-29 | FILHA                              | 26/12/2006         | -                      | -                              |
| 04 |                                        |                |                                    |                    |                        |                                |
| 05 |                                        |                |                                    |                    |                        |                                |
| 06 |                                        |                |                                    |                    |                        |                                |
| 07 |                                        |                |                                    |                    |                        |                                |
| 08 |                                        |                |                                    |                    |                        |                                |
| 09 |                                        |                |                                    |                    |                        |                                |
| 10 |                                        |                |                                    |                    |                        |                                |

**Declaro ciência de que:** 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraude o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú 27 de AGOSTO de 2026.

x Maria de Fatima de Vasconcelos Silva  
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar